

J. Casquet

DECRETO Nº 06, DE 25 DE MARÇO DE 1.976.-

JOAQUIM CHANES CASQUET, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc...usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 19, de 16 de Dezembro de 1975, um crédito - adicional-suplementar, na importância de Cr\$-20.000,00(vinte mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento analítico da despesa, baixado pelo Decreto Municipal nº 48/75, a saber:

2.1. Gabinete do Prefeito

31 20. 03.07.0202.01 - Material de Consumo

13.outros materiais de consumo em geral.Cr\$-10.000,00=

8.Encargos Gerais do Município

8.1. Encargos Gerais da Administração

31.30. 03.07. 0212.08- Serviços de Terceiros

109.contratação de serviços técnicos.....Cr\$-10.000,00=

Parágrafo único - O valor do presente crédito, correrá por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento - analítico da despesa, a saber:

7. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.1. Administração

41.10. 03.07.0251.07. Obras Públicas:

Construção, ampliação e restauração de almoxarifado, oficinas, garagens, escritório e etc.

83a) Recursos Próprios.....Cr\$-20.000,00=

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Meridiano, 25 de Março de 1.976.-

J. Casquet
JOAQUIM CHANES CASQUET
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume com arquivamento no Cartório de Registro Civil local.

H. Baldin
HERMENEGILDO BALDIN - Secretário